

Ata da **17ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 25 dias de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB. **PRESENÇA REGISTRADA NO DECORRER DA SESSÃO:** **AUSÊNCIA(S) REGISTRADA(S) E JUSTIFICADA(S):** Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Moacir Gama de Souza – PL; Franklim Moura Santos – PL; Gineton da Costa e Silva – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 15ª Sessão Ordinária realizada em 08/11/2021; 16ª Sessão Ordinária realizada em 22/11/2021: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Requerimento n.º 133 de Autoria de Ver. Edson Bezerra:** Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, **MOÇÃO DE PESAR** decorrente do falecimento da Servidor(a) Municipal, a Sra. **CLECI CARLOS DE CARVALHO FERNANDES**, com data do óbito em 19/11/2021. **Projeto de Lei n.º 034/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera a Lei Municipal n.º 521 de 21 de Março de 2014, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 035/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.302,09 (cento e trinta e oito mil trezentos e dois reais e nove centavos) e dá outras providências. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. EDSON BEZERRA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de estar nesta Casa usando a Tribuna e sendo um porta-voz da sociedade. Parabenizou o funcionário desta Casa, Bruno, que completa mais um aniversário, desejando saúde e prosperidade na vida do mesmo. Disse que com bastante tristeza fala sobre a grande perda de sua amiga, irmã de fé e servidora pública em Upanema e Mossoró, na função de assistente social, Cleci Carlos de Carvalho Fernandes, tendo falecido na última sexta, 19. Disse que tem uma grande amizade com o esposo de Cleci, Jocivan, e que se considera da família, tendo Jocivan como um irmão mais velho. Fez menção aos familiares, deixando suas condolências aos mesmos. Disse que durante a cerimônia, a ex-secretária Rivanda disse que Cleci foi uma das fundadoras do CRAS no município, fato que não tinha conhecimento, bem como muitos outros programas sociais, como o habitacional. Na questão religiosa, a irmã Cleci também tinha seu trabalho social, sendo dirigente de congregação, onde teve o privilégio de atuar com a mesma no Bairro Pêgas. Disse que sempre enxergou com muita facilidade a sinceridade de Cleci. Renovou seus votos de

pesar aos familiares, esposo, filhos, genros e netos. Pediu a colaboração dos colegas para aprovação do requerimento de sua autoria de Moção de Pesar à Cleci. Fez menção à passagem bíblica, quando diz que aqueles que morrem no Senhor, passam da morte para a vida. Disse que isso é o que conforta os corações de todos, em saber que a mesma está descansando no Senhor. A seguir, assumiu a palavra o VER. INAVAN SANTOS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Fez relato acerca da negligência da prefeitura com famílias de baixa renda que precisam de cirurgias de urgência e os pacientes precisam fazer campanhas para poder realizar esses procedimentos. Fez menção sobre um caso recente de um adolescente que precisou de uma cirurgia, onde a família procurou o prefeito e o mesmo se negou, não se compadecendo com o quadro de saúde do jovem, sendo que a prefeitura tem recursos para tal. Disse que enquanto vereador, traz essa denúncia para a Tribuna para que a prefeitura não seja mais negligente em possíveis novos casos, pois havendo a demora do SUS, se precisar da prefeitura, as famílias irão receber um não. Destacou que o prefeito precisa entender que a coisa pública é diferente da privada e que ele deveria se compadecer com as famílias de baixa renda. Falou sobre matéria de sua autoria que solicita criação de um projeto social para atender esses casos de urgência, onde apontou que os recursos poderiam ser 20% dos royalties. Disse que com esse programa, as pessoas poderiam buscar diretamente na secretaria os exames, consultas e procedimentos, estando dentro dos critérios necessários. Reforçou seu repúdio à atitude do prefeito ao se negar de arcar com os custos da cirurgia de um adolescente, onde um empresário da cidade quem se compadeceu e ajudou a família. Continuada esta sessão e não mais ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Requerimento n.º 133 de Autoria de Ver. Edson Bezerra:** Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, MOÇÃO DE PESAR decorrente do falecimento da Servidor(a) Municipal, a Sra. CLECI CARLOS DE CARVALHO FERNANDES, com data do óbito em 19/11/2021. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Disse que já falou sobre Cleci no momento da Tribuna, destacando que o município perdeu uma pessoa muito importante. Disse que a mesma desenvolveu trabalho na área da saúde e social no município. Destacou que em reconhecimento ao trabalho realizado pela mesma, faz esse requerimento. O Ver. Ibamar Costa associou-se ao requerimento, manifestando seus votos de pesar aos familiares, tendo sido uma perda muito grande para o município. Disse que mesmo a morte sendo certa, ninguém nunca se acostuma com essa dor. Salientou que Deus é maior e irá dar força para que os familiares superem essa perda. O Ver. Inavan Santos manifestou sua solidariedade com os familiares de Cleci, tendo sido uma grande profissional, onde teve oportunidade de trabalhar com a mesma, diante de sua competência. Disse que esteve com ela recentemente e que apesar do tratamento, achou que ela estava bem, tendo sido pego de surpresa com essa perda. Disse esperar que Deus possa levar o conforto para todos os seus familiares. Parabenizou o colega

Edson pela homenagem. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 035/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.302,09 (cento e trinta e oito mil trezentos e dois reais e nove centavos) e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL.** PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, o Ver. Higor Tallison disse estar muito feliz em contribuir com o município, dessa vez para a construção de uma praça, parabenizando todos os envolvidos, como os deputados e o gestor por buscar esses recursos, bem como a zona rural que será beneficiada. O Ver. Ibamar Costa parabenizou o deputado pela emenda, onde só quem ganha com isso é a população. Disse que recebeu informação de que em breve chegará nova emenda e que fica feliz com isso. Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 035/2021: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 034/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera a Lei Municipal n.º 521 de 21 de Março de 2014, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, o Ver. Ibamar Costa disse que enviou requerimento ao executivo acerca da prorrogar as eleições municipais e igualar com as eleições estaduais, o que dará mais tempo para organizar o processo, diante da pandemia. Destacou que é preciso realizar um grande congresso envolvendo toda a comunidade escolar e que no momento não é possível, por isso é importante essa prorrogação. Disse que conversou com o sindicato e alguns professores e chegaram a conclusão que o melhor seria deixar essa questão para o ano que vem, onde poderá envolver toda a comunidade escolar, assim como sempre foi feito. O Ver. Edson Bezerra destacou que os diretores vigentes teriam seu mandato até o final do ano e que irá prorrogar por mais um ano. Disse que na matéria do projeto não cita a realização das eleições municipais junto das estaduais, de forma simultânea. Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 034/2021: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Com exceção a regra, o Ver. Ibamar Costa usou da palavra, dizendo que fez visita aos seus familiares no estado de Rondônia, nas cidades de Jaru e Jorge Texeira, fazendo um agradecimento aos seus parentes que lhe receberam muito bem. Disse que esse encontro é sempre um momento de alegria e festa, citando os familiares que lhe receberam, como Franklim e família, Naldinho e família, sendo pessoas de grande coração. Fez menção aos familiares Elisângela e Evaldo, Ernandes, Francinete e seu esposo, ex-prefeitos e vice-prefeito de Jorge Texeira, onde seu filho é secretário na atual gestão. Fez menção à Neidinha e Titico que também foi muito bem recebido, assim como na casa de Dedezinho. Disse que conheceu muitas pessoas, visitou Erivan, filho de Raimundo Antonio, e seus familiares. Destacou ainda que conheceu políticos, ex-prefeitos, onde teve a oportunidade de agradecer a atenção que tiveram com seu irmão. Falou sobre a oportunidade de conhecer um Dep. Federal e ainda o Presidente da Câmara. Agradeceu a Lúcia, sua prima, seu esposo e filhos, tendo tido a oportunidade de passear de lancha. Falou ainda sobre a oportunidade de

visitar a Câmara de Vereadores de Jorge Teixeira, onde foi recebido pelo presidente e outros vereadores, agradecendo a todos. Reforçou que gostou muito da viagem e esperar poder receber todos os seus familiares aqui, deixando um grande abraço a todos. A SEGUIR, o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo o VER. INAVAN SANTOS desejando a todos um excelente fim de semana. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Inavan Felipe dos Santos

1º Secretário

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Antonio Edson da Silva Bezerra

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE